



**PREGÃO ELETRONICO Nº -SRP 008\_2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005704/2020**

**OBJETO:** Registro de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalar e odontológico, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 008/2020**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, o Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289 centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita C.N.P.J. nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve CANCELAR os preços registrados para o LOTE I item 77 , apresentados pelo(s) fornecedor(es): M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, com endereço na Rua Antonio Belucci nº 80, Distrito de Agulha, Município de Fernando Prestes – SP, por seu representante legal o Sr. Jean de Carvalho Baraldí, portador do CPF 321.019.138-79 e RG 40.384.698-5 SSP-SP, resolve em de razões de interesse público por parte administração rescindir o contrato pela empresa detentora dos preços registrados, o que faz na forma da legislação pelas razões abaixo delineadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

1.1 O cancelamento dos preços registrados pela M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, para LOTE I item 77, da ARP Nº 008/2020, se justificam em razão razões de interesse público, diante dessa informação ficando assim inviável o fornecimento dos materiais na condição em que os preços estão registrados.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA O LOTE II DA ARP Nº 008/2020.**

2.1 A presente rescisão se justifica em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, revelado não só através da maximização dos escassos Recursos Públicos Municipais, considerando que, efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e o



fornecimento integral dos materiais solicitado, considerando que, o não fornecimento dos produtos comprometeu o atendimento as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Piracuruca-P, bem como os demais órgãos que necessitam dos demais produtos no município de Piracuruca.

2.2 Assim a lavratura do Termo de Cancelamento unilateral dos Preços registrados pela empresa M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, para o fornecimento dos produtos constantes do LOTE I item 77, da ARP 008/2020, da Ata de Registro de Preços no REGÃO ELETRÔNICO-SRP 0008/2020 MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, Edital do produzindo seus efeitos a partir da presente data.

2.3 O cancelamento unilateral dos preços registrados para o item do LOTE I item 77, registrados pela empresa M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrada no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 Conforme disposto no item 11. e 11.1.1 do presente instrumento, o Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciado do SRP, dar por cancelado os preços registrados pelo fornecedor M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, detentor dos preços registrados para o LOTE I item 77, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes.

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa M DE JESUS SANTINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 37.379.919/0001-48, do LOTE II item 77, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 008/2020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO NO LABORATÓRIO oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, referente aos preços registrados para o item do LOTE I item 77 – será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



4.2 Determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os fins previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88.

O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 18 de dezembro de 2020.

Adriana Silva Fontinele  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

